



## **Câmara Municipal de Cacoal**

**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 3/2023 - DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **EMENDA N. 5 - MODIFICATIVA**

Sejam alterados o *caput* e inciso II do Art. 3º, bem como, o Art. 7º, ficando os mesmos com a seguinte redação:

**"Art. 3º O uso dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Cacoal/RO, destina-se a atender:**

I - .....

**II - servidores efetivos, comissionados e seletivos, quando em serviço;**

III -....."

[...]

**"Art. 7º Os vereadores somente poderão dirigir os veículos, quando em exercício de atividade parlamentar; servidores efetivos, comissionados e seletivos, quando em serviço e/ou para deslocamentos oficiais."**

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 15 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA

Vereador CMC